



Ata da sessão de julgamento realizada em 14/7/2020. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo 714/2020 que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.026-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura das atas das duas sessões anteriores para a próxima sessão por não ter havido tempo para sua elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer pela rejeição das contas do termo de adesão 122.012.026-4/2012 prestadas pelo Município de Palmeira, referentes ao exercício financeiro de 2012, e projeto de decreto legislativo 714/2020 que “desaprova a prestação de contas do termo de adesão n.º 122.012.016-4/2012, referente ao exercício financeiro de 2012 do Município de Palmeira, e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Denis Sanson que justificou a sua ausência. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 1ª discussão o projeto de decreto legislativo 714/2020. O Vereador Arildo Santos Zaleski perguntou se o voto “sim” é pela aprovação ou desaprovação do projeto de decreto legislativo. Foi-lhe esclarecido que o voto “sim” é pela aprovação do decreto, que desaprova a prestação de contas do termo de adesão. Em votação nominal, foi aprovado, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que, conforme convocação, no dia 21 (vinte e um) do corrente, às 20 (vinte) horas e às 20 (vinte) horas e 30 (trinta) minutos, serão realizadas sessões de julgamento para apreciar em 2ª discussão e votação os projeto de decreto legislativo 713 e 714/2020, respectivamente. Lembrou ainda que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 (vinte e um) de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5526 e 5537 ao 5544/2020 e do projeto de resolução 139/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.